

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIA Nº 414/DSM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR DE SAÚDE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/MOD. 4), resolve:

Art. 1º Contratar o CMG (RM1-Md) 97.0066.88 CÁSSIO DE SOUZA SANTOS para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Chefe da Clínica de Urologia, NEO - 11.4, na área de Especialistas em saúde, na Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, sob o regime de vinte horas de trabalho semanais, no período de 10NOV2025 a 09NOV2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos a partir de 10NOV2025.

MARCOS CARVALHO DE ARAUJO MOREIRA

PORTARIA Nº 416/DSM, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR DE SAÚDE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto no art. 3º, § 1º, alínea b, inciso III da Lei nº 6.880/1980, bem como o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão/MOD. 4), resolve:

Art. 1º Contratar a CMG (RM1-Md) 97.0426.68 CRISTINA DA CRUZ HEUSELER para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Auditora do Departamento de Auditoria Médico-Pericial, NEO - 30.1.1, na área de Especialistas em Saúde, no Centro de Perícias Médicas da Marinha, sob o regime de vinte horas de trabalho semanais, no período de 10NOV2025 a 09NOV2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos a partir de 10NOV2025.

MARCOS CARVALHO DE ARAUJO MOREIRA

DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA**PORTARIA Nº 1.939/DPM, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea b do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; e de acordo com o disposto no inciso I do art. 115 e § 3º do art. 116 da Lei nº 6.880/1980, resolve:

Art. 1º Demitir do Serviço Ativo da Marinha, a pedido, os Oficiais a seguir mencionados e incluí-los na Reserva Não Remunerada da Marinha: CT 11.0123.66 CAUÂN CABRAL NUNES DE MELO; e CT (Md) 15.0383.19 FÁBIO CARUSO BARBOSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

PORTARIA Nº 1.948/DPM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea w do inciso VIII do art. 1º do anexo B da Portaria nº 57/2024, da DGPM; de acordo com o disposto no inciso II do art. 94, no art. 104, no inciso II do art. 106, no inciso III e no § 1º do art. 108, e no art. 109 da Lei nº 6.880/1980; no inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713/1988; conforme dispõem os incisos I, II, III, e IV e inciso I do § 1º do art. 12 da Lei nº 13.954/2019; e Termo de Inspeção de Saúde nº 025.000.47292, de 7 de outubro de 2024, da Junta Regular de Saúde-2 do Hospital Naval de Recife, homologado em 16 de setembro de 2025 pela Junta Superior Distrital do Comando do 3º Distrito Naval, resolve:

Art. 1º Reformar e considerar desligado do Serviço Ativo da Marinha o 1º SG-CI 02.1453.32 FERNANDO LUIZ GUERRA LESSA FILHO, a partir de 16 de setembro de 2025, com os direitos pecuniários a que faz jus, inerentes à situação de militar reformado, devidos desde a data da homologação do Termo de Inspeção de Saúde..

Art. 2º Retroagir, para efeitos administrativos, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V. Alte MARCELO MENEZES CARDOSO

SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTA DA MARINHA**PORTARIA Nº 379/SVPM, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O DIRETOR DO SERVIÇO DE VETERANOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no art. 1º da Portaria nº 176/2025, da Diretoria do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a LAURINALVA MARIA DE SANTANA, a partir de 27 de setembro de 2019, na qualidade de filha inválida, de ANTONIO JUSTINO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0959155, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NA-C-IV, em face da ordem de decisão judicial contida nos autos do Processo nº 0819860-06.2020.4.05.8300, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, encaminhada por meio do Ofício nº 02800/2025/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU, de 9 de setembro de 2025, da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região.

Art. 2º Os efeitos financeiros gerados pela presente Portaria, até 4 de setembro de 2025, serão pagos de acordo com o art. 100 da CF/88.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMG (IM) ROBSON APARECIDO CAMPOS DE LIMA

ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS**PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.984, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e o Processo Administrativo nº 60300.000331/2025-53, resolve:

DESIGNAR

o Suboficial (MB) JOACYR DA SILVA CUSTÓDIO para a função de Supervisor, código Nível V, da Vice-Chefia de Assuntos Estratégicos da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

V. Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.989, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e os Processos Administrativos nº 60310.000424/2025-69 e nº 60310.000422/2025-70, resolve:

DISPENSAR

o Soldado (FAB) THIAGO MATEUS DA SILVA VALE da função de Especialista, código Nível II, da Subchefia de Logística Operacional da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 10 de novembro de 2025.

V. Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

PORTARIA EMCFA-MD Nº 4.991, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo inciso V do art. 1º da Portaria EMCFA-MD nº 4.283, de 10 de agosto de 2022, considerando a Portaria Normativa nº 4.068, de 27 de agosto de 2024, o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.579, de 27 de junho de 2023, e o Processo Administrativo nº 60080.000426/2025-17, resolve:

DISPENSAR

o Suboficial (MB) RILSON ALVES DA SILVA da função de Supervisor, código Nível V, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a contar de 10 de novembro de 2025.

V. Alte ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FELIX

CHEFIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**PORTARIA CAE-MD Nº 5.012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

O CHEFE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS Substituto, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso III e art. 7º, da Portaria GM-MD nº 5.863, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.007344/2025-38, resolve:

AUTORIZAR

o afastamento do País do Capitão de Mar e Guerra (RM1-FN) ÉMERSON LUÍS DA SILVA PRADO, da Chefia de Assuntos Estratégicos, para participar do 1º Encontro de Especialistas em Direito Internacional Humanitário (DIH), para discutir o conceito de Objetivo Militar, que ocorrerá em Genebra, Suíça, no período de 6 a 11 de dezembro de 2025, incluído trânsito, com ônus parcial para o Ministério da Defesa, com a existência de oferta de hospitalidade, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional.

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

Maj Brig Ar FRANCISCO BENTO ANTUNES NETO

CHEFIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA****CAMPUS RIO DE JANEIRO****PORTARIA SECDE/ESG-MD Nº 4.987, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

O COMANDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA, de acordo com o inciso IV do Art. 13 do regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, combinado com o contido no inciso III, art. 11 e inciso III, art. 12 da Portaria AED/VCHC/CHEC-MD Nº 5.446, de 27 de novembro de 2024, que aprova a Diretriz para o Planejamento e a Execução das Atividades de Estudo, Pesquisa e Ensino e para o Processo Seletivo dos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), para o ano de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o certificado de conclusão no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC/2025), realizado nos períodos de 28 de julho a 22 de agosto 2025 (fase à distância) e de 1º de setembro a 7 de novembro de 2025 (fase presencial), nas instalações desta Escola, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com titulação equivalente ao nível de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização, conferindo o grau de Especialista em Política e Estratégia Cibernética aos militares e civis abaixo relacionados:

- 1- Tenente-Coronel Inf FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA (Ministério da Defesa);
- 2 - Servidor Civil DANILO DANIEL POJO PARAISO (Ministério da Defesa);
- 3- Capitão de Corveta (T) DAYANE CRISTINA FERREIRA FONTES GOMES (Marinha do Brasil);
- 4 - Capitão de Corveta (FN) FÁBIO ARAUJO FABRES (Marinha do Brasil);
- 5- Capitão de Corveta (EN) GUILHERME MONTEZ GUINDANI (Marinha do Brasil);
- 6- Capitão de Corveta MARTINS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (Marinha do Brasil);
- 7 - Coronel Com FABRÍCIO DE OLIVEIRA LUZ (Exército Brasileiro);
- 8 - Coronel Cav RODOLFO LIMA FERREIRA (Exército Brasileiro);
- 9 - Coronel Int DAIAN GOMES DE MEDEIROS (Exército Brasileiro);
- 10 - Coronel Inf MÁRCIO FAM MOREIRA (Exército Brasileiro);
- 11 - Tenente Coronel Cav BRUNO COLANGELO MAZZO (Exército Brasileiro);
- 12 - Tenente Coronel Art RENATO VARGAS MONTEIRO (Exército Brasileiro);
- 13 - Chefe de Segurança Cibernética ALEXIS DOS SANTOS FRANÇA (Comissão Nacional de Energia Nuclear - RJ);

- 14 - Gerente de Segurança Cibernética ANTONIO CARLOS DE MORAES JUNIOR (Petrobrás - Petróleo Brasileiro S.A. - RJ);
- 15 - Analista de TI ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR (Casa da Moeda do Brasil - RJ);
- 16 - Coordenadora de Segurança da Informação BEATRIZ DA MOTA BONANNO (Atech - SP);
- 17 - Coordenador de Suporte de Tecnologia da Informação CLAUDIO CABRAL DOS SANTOS (Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro - RJ);

- 18 - Coordenador de Segurança da Informação DANILO CARLOS DOS SANTOS (Embraer S.A. - SP);
- 19 - Analista DIOGO ALMEIDA DA SILVA (Ministério da Previdência Social - RJ);

- 20 - Analista de Segurança EDIMAR DE SOUZA CARREIRA (Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - RJ);
- 21 - Especialista em Regulação EDUARDO HIROSHI MURAKAMI (Agência Nacional de Telecomunicações - DF);

- 22 - Gerente de Segurança da Informação FELIPE FERREIRA QUINTELLA (Fundação Getúlio Vargas - RJ);
- 23 - Analista de Redes FRED HENRIQUE LIMA DA SILVA (Serviço Federal de Processamento de Dados - DF);
- 24 - Chefe de Divisão HEMMANOEL FEITOSA E SILVA (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - GO);

- 25 - Inspetora de Polícia Civil ISABELLE PINTO DA SILVA BROCHADO (Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - RJ);
- 26 - Delegado de Polícia Civil JOÃO FRANCISCO FILHO (Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - ES);

- 27 - Coordenador de TI KLEBER LUIZ CALDAS DA SILVA (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ);
- 28 - Gerente de Ambiente LEOPOLDO SOARES DE MELO JUNIOR (Banco do Nordeste do Brasil - CE);

- 29 - Tenente-Coronel PMSC LUÍS GUILHERME DE LIMA VERONESE (Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - SC);

